



Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 21 de junho de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) E **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretaria a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **14/06/2022**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 25:1,2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências”; **Requerimento nº40/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, enviar a esta Egrégia Casa de Leis, maiores informações referente a aplicação da verba no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) fornecida pelo Governo Federal em fevereiro de 2021, destinada para a compra de mobiliário escolar; **Parecer nº03/2022 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favorável ao Projeto de Lei nº69/2021 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que “Cria o Programa Caminhos do Patrimônio utilizando o sistema QR CODE e dá outras providências”; **Indicações nºs325 e 326/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca**; **Indicações nºs327 e 328/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa**; **Indicações nºs329 e 330/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe**; **Indicações nºs331 e 332/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té**; **Indicações nºs333 e 334/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Indicações nºs335 e 336/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal**; **Indicação nº337/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino**; **Indicação nº338/2022 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Junior Laurentino**; **Moção de Congratulações** ao Sr. Eliel Laurentino dos Anjos de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Moções de Aplausos** ao Sr. André Luís Lopes Sabino e ao Sr. João Jota da Silva



Câmara Municipal de Mangaratiba

Neto de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria, de paralisação da sessão para emissão dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº53/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências” e **Parecer nº71/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências”. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria, do retorno do Parecer nº53/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº71/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis ao Projeto de Lei nº49/2022 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, que foram: Wlad da Pesca, Dr. Mair, Nilton Santiago, Hugo Graçano e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu. O Sr. Vereador Wlad da Pesca no seu tema livre, explicou que faz parte da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e que a Comissão não exarou o Parecer por não ter analisado ainda o Projeto de Lei nº49/2022, desta forma, solicitou que fosse encaminhado o Projeto à Comissão. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a ORDEM DO DIA, que foram: **2ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº04/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Acrescenta os §§ 4º ao 12 ao art. 138 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, para instituir o orçamento impositivo”. Colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada, mesmo tendo 08 votos favoráveis e 05 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago, Junior Laurentino e Josué Té, a proposta foi arquivada, pois não alcançou o quórum de 2/3 (dois terços) suficiente para aprovação, conforme art. 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria, de votação em bloco dos Pareceres nºs39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41/2022** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; **Votação do Parecer nº49/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº04/2022 de autoria dos Senhores**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereadores Hugo Graçano e Leandro de Paula que “Susta a aplicação do Art. 2.º caput e parágrafo único do Decreto n.º 3.188, de 07 de abril de 2014, que determina o gozo de férias e licença-prêmio aos servidores municipais e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, tendo 01 voto contrário do Sr. Vereador Wlad da Pesca; Votação do Parecer nº53/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 07 votos favoráveis e 05 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago, Junior Laurentino e Josué Té; Votação do Parecer nº71/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº49/2022 de autoria dos Senhores Vereadores** que “Dispõe sobre alterações e inclusões na Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer com 08 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Nilton Santiago e Junior Laurentino**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 23 de junho do corrente ano, no horário regimental e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Diego Cabral, 1ª Secretaria, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 21 DE JUNHO DE 2022.**